



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0006164-74.2023.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	SUFIS
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços para aquisição de polpas de frutas, visando atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 76/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1564450), Resultado por Fornecedor (id 1564454) e Termo de Adjudicação (id 1564461), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa:

- **D L RAMOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.146.814/0001-52**, com **valor global de R\$ 27.605,00** (vinte e sete mil seiscientos e cinco reais) para o grupo único.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada pelo pregoeiro.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 14/09/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1567993** e o código CRC **A8826350**.